



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Ref: Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria contábil aplicada ao setor público no exercício de 2018.

Belterra-PA, 27 de dezembro de 2017.

ROOSEVELT JOSÉ DE SILVA SOUSA

Avenida São Sebastião, nº 1901, Aldeia – Santarém-PA

Pela presente, encaminhamos a V.Sa., proposta comercial referente prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor público.

É com grande satisfação que oferecemos a Vossa Senhoria, relatório de serviços prestados seguidos de atestados de capacidade técnica sob a nossa Assessoria, conforme os itens abaixo relacionados, garantindo-lhes excelente prestação de serviços.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

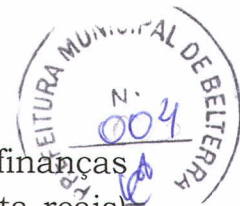
REF.: Prestação de Serviços de Assessoria contábil aplicada ao setor público no exercício de 2018.

Prezada Senhora Secretária Municipal de Administração, finanças e planejamento.

A pessoa física ROOSEVELT JOSE DA SILVA DE SOUSA, oferece seus serviços de contador, nos termos dos parâmetros descritos para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Publica de Natureza Continua:

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral e balanço geral junto ao TCM, conforme E - contas;
- Elaboração e envio ao TCM do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – REEO;
- Elaboração e envio ao TCM do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com pessoal do Executivo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- DCTF;
- Elaboração da LDO;
- Elaboração da LOA;
- Elaboração de Balanço Geral.

O valor da prestação de serviço será de:



Serviços prestados à Secretaria Municipal de Administração, finanças e planejamento - R\$ R\$5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais;

Serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde- R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais;

Secretaria Municipal de Educação- R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais;

Serviços de elaboração da LDO – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Serviços de elaboração da LOA – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Serviços de elaboração da BALANÇO GERAL – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de março de 2018 comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente “*de acordo*” para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Roosevelt José da Silva Sousa
CPF: 324.411.422-91

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador CRC/PA 10.401-02

DECLARAÇÃO

Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1554234 SSP/PA, CPF (MF) nº 324.411.422-91, inscrito no órgão de registro de classe do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRC/PA, sob o número CRC/PA 10.401-02, residente e domiciliado na avenida São Sebastião, 1901, bairro Aldeia, CEP. 68.040-040, Santarém, Estado do Pará, declara para fins de comprovação de notória especialização de natureza singular de profissional contador especializados em contabilidade aplicada ao setor público, em contratação amparada nos critérios descritos no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, de que apresenta trabalhos regularmente cadastrados, aprovados e/ou tramitando no Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA como responsável pela contabilidade geral de órgãos públicos, abaixo editados:

ÓRGÃOS	PERÍODOS
Câmara Municipal de Curuá	1999 a 2006
Prefeitura Municipal de Curuá	2001 a 2006
Câmara Municipal de Curuá	2013 a 2014
Instituto de Previdência do Município de Santarém	1999 a 2000
Câmara Municipal de Santarém	2013 a 2016
Instituto de Previdência do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Câmara Municipal de Placas	2013 a 2013
Câmara Municipal de Vitória do Xingu	2013 a 2014

Para comprovar tal declaração assino o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Santarém, em 02 de janeiro de 2017.

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROOSEVELT JOSE DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / Org. Expedidor / UF: 1554234 SSP/PA

CPF: 324.411.422-91 DATA NASCIMENTO: 22/02/1968

PAISAGEM: ROY REGO DE SOUSA

VICENCIA DA SILVA SOUS

A

PERMISSÃO: C

01354570007 17/05/2021 05/06/1997

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 23/06/2016

07551657104 PA250045066

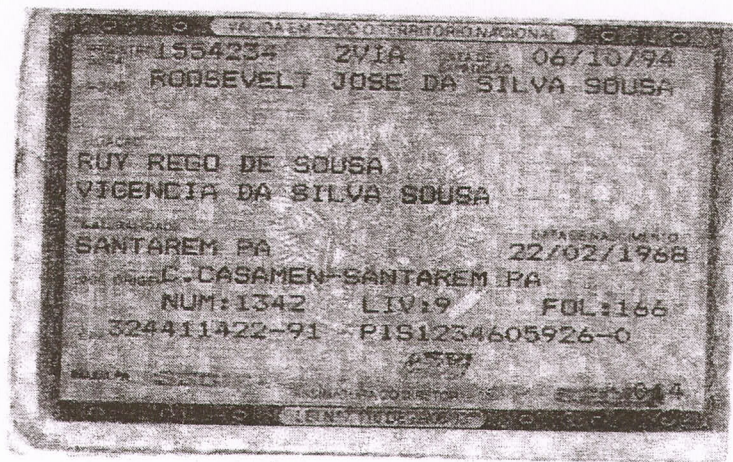
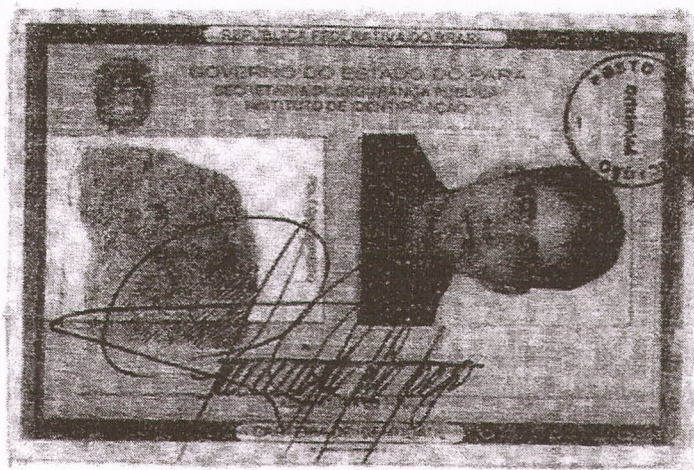
DEIRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1313874870

FABRICO PLASTIFICAR
1313874870

CONFERE COM
ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL
Servidor



Deborah Costa
CONFERE COM
ORIGINAL



ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Brasileiro, casado, 44 anos

Av. São Sebastião, 1901

Aldeia - Santarém - PA

Telefone: (93) 3522-3867-99171-2278 / E-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com



OBJETIVO

Prestação de serviços de contabilidade como contador geral da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Estado do Pará

FORMAÇÃO

- Graduado em Ciências Contábeis. FIT, conclusão em 1993.
- Especialista em Cooperação Internacional. Universidade de Lisboa em 2000.
- Pós-graduado em Auditoria e Controladoria financeira. FIT, conclusão em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• 1993-2005 - Prefeitura Municipal de Santarém

Cargo: Chefe da Divisão de Controle Interno.

Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gestos com pessoal etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.

• 1994-2006 - Câmara Municipal de Curua/PA

Cargo: Contador da CMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

• 2001-2006 - Prefeitura Municipal de Curua/PA

Cargo: Contador da PMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

• 2006-2012 - Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA

Cargo: Contador do IPMR

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2006-2012 – Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis/PA**

Cargo: Contador do IPMR

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.



- **2009-2009 – Câmara Municipal de Santarém/PA**

Cargo: Contador da CMS

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.



- **2007-2010 – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**

Cargo: Controlador Interno da PMR/PA.

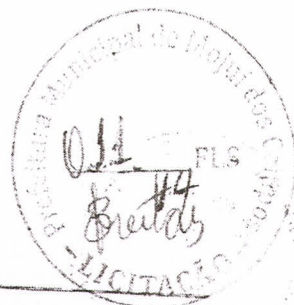
Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gastos com pessoal e etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Especialista em procedimentos contábeis voltados a administração pública(2003)
- Curso Complementar em Gestão de Investimentos de Renda Variável (2004).
- Curso de capacitação de Licitações e contratos administrativos(2006).
- Curso Complementar em Direito Administrativo(2007).



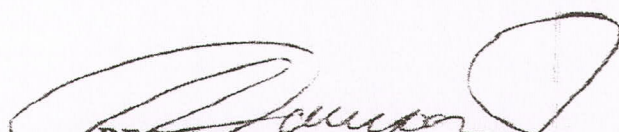
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anyisio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2015/2016 através de inexigibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém - Pará, 30 de dezembro de 2016.


REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém

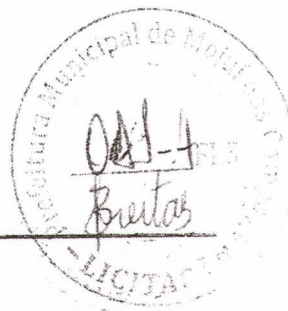


Liberal Costa
**CONFERE COM
ORIGINAL**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2013/2014 através de inexigibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2014.

HENDERSON LIRA PINTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém

W. Liberal Costa
**CONFERE COM
ORIGINAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, n. 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o n.º PA-010401 0-2 e C.P.F. ME nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1999/2000 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2000.

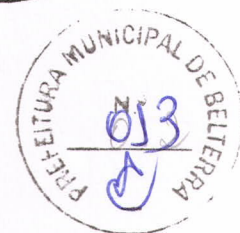
Izolino da Silva Maciel
IZOLINO DA SILVA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores de



Olívia Rosa
CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURU

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, n.º 235, bairro Aldem, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-0104010-2 e CPF-MF nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2001/2002 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpria com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2002.

RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO
RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO

Presidente da Câmara de Vereadores de



Deborah Costa
CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÍ

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e CTE-ME nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1997/1998 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 1998.



João Antonio Fausto da Silva
JOSE ANTONIO FAUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Curuí

Dilmarah Costa
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: 01.614.112/0001-03



PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente certame **Solicitação de Contratação de serviços de Assessoria contábil aplicada ao setor público no exercício de 2018.**

2 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria contábil, de natureza singular, destacando-se o acompanhamento de licitações e contratos, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoais e outros inerentes a profissão.

O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme E-contas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2017;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

3- JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação aqui tratada visa dá suporte contábil aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.

O Assessoramento contábil é necessário para conceber através da legislação e jurisprudências pertinentes, subsídios, análises que efetivem processos os procedimentos codificados na norma, não podendo a assessoria contábil ausentar-se da sua opinião técnica quando identificada.

Tem-se a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e aos Secretários Municipais, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Belterra, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa e, oferecer instruções para os novos e melhoria aos antigos.

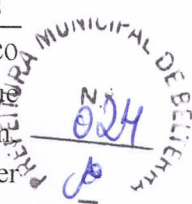


23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: 01.614.112/0001-03

A Assessoria contábil é oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Município.

**4-ESTIMATIVA DO VALOR**

- R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Semaf.
- R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.
- R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas oriunda da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária Exercício 2017:

04.122.0002 2.004.3.3.90.36.010000- Manutenção das atividades da SEMAF

10.122.0004.2061.3.3.90.36.010000- manutenção das atividades da SEMSA

12.122.0005.2.035.3.3.90.36.010000- Manutenção das atividades da SEMED

5.2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, através de apostilamento.

6 – DA VIGENCIA

12 Meses a contar da Assinatura do Contrato.

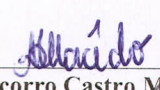
7 – PAGAMENTO

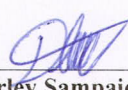
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após, a entrega da nota fiscal para verificação e confirmação, conforme solicitação da SEMED, referente ao objeto contratual com o devido termo de execução assinado entre as partes, e Recibo **DEFINITIVO**.

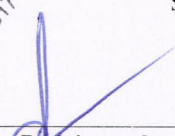
8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação será da Secretaria Municipal de Administração ,Finanças e Planejamento.

Belterra, 29 de dezembro de 2017.


Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal Saúde


Davirley Sampaio da Silva
Secretária Municipal de Educação


Amarildo Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária de Saúde/SEMSA
Dec. 007/2017 - Belterra - PA